

Despacho n.º: 4501**Data de registo:** 11/04/2022**Assunto:** Despacho de tolerância de ponto - quinta-feira, dia 14/04/2022, no período da tarde**DESPACHO:**

Considerando que:

- A relevância que a celebração da Páscoa representa para as famílias do nosso concelho;
- O disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estipula que é competência do Presidente da Câmara Municipal “Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais”;

Nestes termos, concedo tolerância de ponto aos colaboradores do Município de Alvaiázere no próximo dia 14 de abril de 2022 (Quinta-feira), no período da tarde;

Por uma questão de igualdade e em aditamento ao despacho n.º 919, de 10/02/2020, relativo aos horários de trabalho em vigor, consideram-se aprovadas as alterações de horários, no período da manhã desse dia, que tenham de ser efetuadas, de modo a que cada trabalhador possa laborar três horas e meia nesse dia.

Aos colaboradores que, por motivo de serviço, seja impossível gozar, meio dia do seu horário de trabalho, nesse dia, deverão articular a devida compensação alternativa com os responsáveis dos respetivos serviços e comunicar ao serviço de recursos humanos.

Dê-se conhecimento aos trabalhadores da Câmara Municipal.

Proceda-se à divulgação do encerramento dos serviços, através dos meios de comunicação do Município.

Alvaiázere, 11/04/2022

O Presidente da C.M.,

(Dr. João Paulo Guerreiro)